

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000
e-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br
FONE: (35) 91025-6800
SETOR DIRETORIA GERAL



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 001/2026

Aos dois (02) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e vinte (2026), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário “Vicente Vilela Lemos”, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Sebastião Ribeiro Neto. A Vereadora Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Edson Ferreira da Silva; 3) Pedro Henrique dos Santos Moraes; 4) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 5) Suzana de Ávila Reis Vilela; 6) Sebastião Ribeiro Neto; 7) Wagner Luiz de Oliveira. Ausentes os vereadores Elaine Cristina dos Santos Esteve e Kaique Alves Cassiano. Com a presença de sete (7) vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão “*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*”. **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 43ª Sessão Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2025 e da 1ª Sessão Extraordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2026 foram aprovadas por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei Complementar n.º 001/2026, que “Cria Funções Gratificadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências” e o Projeto de Lei Complementar nº 002/2026, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 142, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o “Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Alpinópolis”; Projeto de Lei Complementar nº 002/2026, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 142, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o “Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Alpinópolis” e Projeto de Lei nº 004/2026, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente e dá outras providências”. - **b) oriundos de diversos** – Denúncia, de autoria do cidadão Guilherme José de Oliveira Silva, em desfavor do Excelentíssimo Senhor Prefeito Rafael Henrique

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000
e-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br
FONE: (35) 91025-6800
SETOR DIRETORIA GERAL

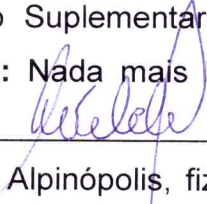


da Silva Freire por possível irregularidade no uso do carro oficial e denúncia, de autoria do cidadão Guilherme José de Oliveira Silva, em desfavor do vereador Wagner Luiz de Oliveira, por quebra do decoro parlamentar, ofensa à dignidade humana e conduta incompatível com o mandato. - **c) apresentados pelos Vereadores** – sem matéria. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Pedro, Kaique, Elaine, Suzana, Wagner, Edson e André. -**b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos e convocou sessão extraordinária para o dia 03 de fevereiro de 2026, às 19 horas e 10 minutos para deliberação dos projetos: Projeto de Lei Complementar n.º 001/2026, que “Cria Funções Gratificadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências” e o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2026, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 142, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o “Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Alpinópolis”; Projeto de Lei Complementar n.º 002/2026, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 142, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o “Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Alpinópolis”. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente informou à todos que, chegou nessa Casa denúncia, de autoria do cidadão Guilherme José de Oliveira Silva, em desfavor do Excelentíssimo Senhor Prefeito Rafael Henrique da Silva Freire por possível irregularidade no uso do carro oficial e denúncia, de autoria do cidadão Guilherme José de Oliveira Silva, em desfavor do vereador Wagner Luiz de Oliveira, por quebra do decoro parlamentar, ofensa à dignidade humana e conduta incompatível com o mandato. Em seguida, informou que o processamento das denúncias se daria na forma do Decreto-Lei 201/67 e nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa. Informou, ainda, que o Plenário deveria deliberar sobre a denúncia apresentada recebendo-a acaso obtivesse voto favorável da maioria dos presentes. Ato Contínuo, colocou em discussão o recebimento da denúncia em desfavor do Excelentíssimo Senhor Prefeito Rafael Henrique da Silva Freire por possível irregularidade no uso do carro oficial. Os vereadores Pedro e André se manifestaram. Colocado em votação o recebimento da denúncia em desfavor do Excelentíssimo Senhor Prefeito Rafael Henrique da Silva Freire por possível irregularidade no uso do carro oficial foi reprovado por unanimidade. Colocada em

PODER LEGISLATIVO

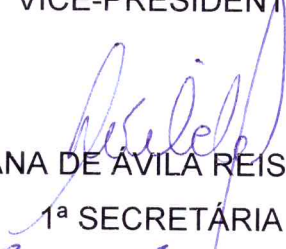
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000
e-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br
FONE: (35) 91025-6800
SETOR DIRETORIA GERAL

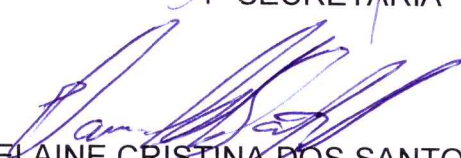


discussão o recebimento da denúncia em desfavor do vereador Wagner Luiz de Oliveira, por quebra do decoro parlamentar, ofensa à dignidade humana e conduta incompatível com o mandato, os vereadores Wagner, André e Pedro se manifestaram. Colocado em votação o recebimento da denúncia em desfavor do vereador Wagner Luiz de Oliveira, por quebra do decoro parlamentar, ofensa à dignidade humana e conduta incompatível com o mandato foi reprovado por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fez uso da palavra os vereadores Pedro Suzana, Edson e André se manifestaram. –**VI- ORDEM DO DIA 09/02/2026:** Projeto de Lei nº 004/2026, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente e dá outras providências”. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
PRESIDENTE


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE


SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA
1ª SECRETÁRIA


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ESTEVES
2ª SECRETÁRIO


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000
e-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br
FONE: (35) 91025-6800
SETOR DIRETORIA GERAL



EDSON FERREIRA DA SILVA

KAIQUE ALVES CASSIANO

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS

WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Coordenadora do Legislativo